

CHAMADA DE FORMAÇÃO DA PERIFERIA BRASILEIRA DE LETRAS (PBL) – OS CAMINHOS PARA TRAZER AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TERRITÓRIOS VULNERABILIZADOS

Essa chamada destina-se aos coletivos literários que atuam nas periferias de centros urbanos da Região Norte. Entendemos como coletivos literários todos aqueles que, organizados formal ou informalmente como grupo, estão promovendo saraus, produzindo rodas de slam, publicando contos ou romances, se reunindo para produzir cartoneiras, colocando letras nas músicas, difundindo a leitura em bibliotecas comunitárias, promovendo o cordel ou o rap, construindo dramaturgias novas, editando ficcionistas e poetas através de selos independentes, ou construindo narrativas insurgentes através de hqs e zines, enfim, todos aqueles que, coletivamente, estão construindo a cena de resistência cultural através da palavra poética.

Esta chamada tem a finalidade de convocar um **coletivo literário da Região Norte** para ingressar na rede da Periferia Brasileira de Letras (PBL).

A Periferia Brasileira de Letras é uma rede composta por 12 (doze) coletivos literários atuantes nas periferias de centros urbanos de 8 (oito) estados - Bahia, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Brasília, Minas Gerais, São Paulo, e Rio de Janeiro - que tem por objetivo disputar políticas públicas tanto nacionalmente quanto na dimensão regional.

1. DO OBJETO

1.1. Esta chamada tem por objeto selecionar 1 (um) coletivo literário atuante em periferia de centros urbanos da região norte - Amazonas (AM), Pará (PA), Acre (AC), Roraima (RR), Rondônia (RO), Amapá (AP) e Tocantins (TO) - para integrar à Periferia Brasileira de Letras (PBL), com o propósito de:

1.1.1 - Atuação em rede com outros coletivos literários da PBL que atuam em favelas e periferias na área da leitura, livro e literatura;

1.1.2 - Participação e engajamento nos trabalhos de pesquisa da Periferia Brasileira de Letras - destinadas a coletivos literários com o objetivo de compreender a atuação e o diverso mosaico de grupos que se organizam ao redor da palavra poética, das ações que promovem, das estratégias que utilizam para mobilização de público e sustentabilidade financeira, das violações que enfrentam em seus territórios e das questões que são mais urgentes de serem atendidas para continuarem a promoção da leitura e escrita em seus territórios;

1.1.3 - Participação nos Círculos Metropolitanos, uma etapa de consulta a outros coletivos estaduais e regionais para debater dados da pesquisa da PBL referentes aos fazeres lítero-culturais de coletivos periféricos e encaminhar propostas que apontem para políticas públicas no campo do livro, leitura, literatura, bibliotecas e oralituras para as periferias;

1.1.4 - Participação na agenda de reuniões da Periferia Brasileira de Letras, na qual são tomadas decisões pertinentes a uma agenda programática da PBL;

2 - PERFIL DO PROPONENTE: A presente chamada se destina a coletivos e grupos (formalizados ou não) que atuem com a palavra poética em território de favela e periferia de centros urbanos da região norte, com o intuito de reforçar a formação de uma rede de amplitude nacional, a Periferia Brasileira de Letras, que tem por objetivo influenciar políticas públicas que sejam destinadas a área de livro, leitura e literatura para favelas e periferias.

Compreende-se por coletivos ou grupos literários:

Bibliotecas comunitárias
Coletivo ou grupo organizador de recitais ou saraus poéticos;
Coletivo ou grupo organizador de rodas de rima ou de slam;
Coletivo ou grupo organizador de rodas de Rap;
Coletivo ou grupo promotor de oficinas de escrita literária;
Coletivo ou grupo organizador de residências literárias de ficção em prosa;
Coletivo ou grupo de contação de histórias;
Coletivo ou grupo de poetas de rua;
Companhias de teatro com dramaturgias autorais;
Coletivo ou grupo organizador de mutirão de cartoneiras;
Grupo de compositores letristas (velhas guardas, alas de compositores, etc);
Coletivo ou grupo desenvolvedor zines ou HQs;
Coletivo ou grupo produtor de cordel;
Coletivo ou grupo organizador de clube de leitura ou de roda de leitura;
Coletivo ou grupo organizador de seminários, festas ou festivais literários;
Coletivo ou grupo que atua como editora ou selo independente;
Sociedade ou agremiação de autores literários (de poesia, prosa ou dramaturgia);
Espaço museal ou centro cultural voltado à literatura, à leitura ou ao livro;
Outras formas coletivas do fazer literário não descritas anteriormente.

3. INSCRIÇÃO:

3.1 - As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas em um período de 31 (trinta e um) dias, compreendidos entre os dias **17 de maio de 2024 e 17 de junho de 2024**.

3.2 - As inscrições deverão ser entregues, exclusivamente, pelo site na área denominada "*inscrição*" até às **23h59 de 17 de junho de 2024**.

4. SOBRE A PERIFERIA BRASILEIRA DE LETRAS

A Periferia Brasileira de Letras é uma iniciativa da Cooperação Social da Presidência da Fiocruz, que estabelece uma rede de coletivos literários que atuam como uma plataforma colaborativa. Busca a territorialização de políticas públicas e produção de pesquisa sobre literatura e promoção da saúde em favelas e periferias. Para tanto, compartilha entre seus membros estratégias para a territorialização de políticas públicas no campo da leitura, do livro e da literatura que contribuam com a ampliação da criação literária, da mobilização de público, da formação de leitores, de acesso ao livro e de participação social.

A Periferia Brasileira de Letras (PBL) tem também o objetivo de colaborar para o aprofundamento de um campo que seja agregador das diversas literaturas existentes no Brasil, dando visibilidade aos coletivos e grupos participantes dessa rede e, mais ainda, à diversidade da produção da criação literária de favelas e periferias.

Por fim, a Periferia Brasileira de Letras (PBL) advém da trajetória da Coordenação de Cooperação Social da Presidência da Fiocruz no assessoramento a organizações de base sócio comunitária, contribuindo para experiências de territorialização de políticas públicas para territórios socioambientalmente vulnerabilizados. O objetivo da criação da rede PBL é que

coletivos de favelas e periferias estejam organizados para reivindicação de políticas públicas no campo da leitura, livro e literatura que sejam adequadas às demandas por direitos dos territórios de favela e periferia.

5. ETAPAS DO PROJETO DA PERIFERIA BRASILEIRA DE LETRAS (PBL)

Após a chamada, com a seleção concluída do coletivo que integrará a PBL, o projeto contará com 3 etapas a serem realizadas ao longo de 6 meses pelo representante do coletivo selecionado.

5.1 - Participação e engajamento na pesquisa da Periferia Brasileira de Letras, destinadas a coletivos literários com o objetivo de compreender a atuação e o diverso mosaico de grupos que, em periferias, que se organizam ao redor da palavra poética;

5.2 - Processo de participação nos Círculos Metropolitanos; uma etapa de consulta a outros coletivos estaduais e regionais para debater dados da pesquisa da PBL referentes aos fazeres lítero-culturais de coletivos periféricos e encaminhar propostas que apontem para políticas públicas no campo do livro, leitura, literatura, bibliotecas e oralituras para as periferias;

5.3 - Participação da agenda de reuniões da Periferia Brasileira de Letras, no qual são tomadas decisões pertinentes a uma agenda programática da PBL.

6. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

O coletivo e/ou grupo selecionado deverá escolher uma pessoa física para ser representante do mesmo, que receberá R\$1.366,00 (um mil trezentos e sessenta e seis reais) em formato de bolsa de estudos ao longo dos 6 (seis) meses da etapa de atividades do Círculo Metropolitanos e Pesquisa PBL.

7. CONTRAPARTIDA

Em contrapartida os coletivos/grupos selecionados deverão participar, por meio de seu representante, das atividades da Periferia Brasileira de Letras descritas no item 5.

8. CRONOGRAMA

- Abertura de Inscrições: 17 / 05 /2024
- Encerramento das Inscrições: 17 / 06 /2024
- Divulgação do Resultado: 30/ 06 /2024

9. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

9.1 - Ser um coletivo ou grupo (formalizado ou não) que atue na área da leitura, livro e literatura com atuação de, no mínimo, 1 ano;

9.2 - Dispor de histórico no campo de atuação com leitura, livro e literatura (imagens postadas em redes sociais de eventos realizados, publicações e/ou calendário de atividades regulares, etc.);

9.3 - Dispor de conta corrente (pessoa física) ativa;

9.4 - Preencher correta e integralmente o Formulário de Inscrição;

9.5 - Entregar o Formulário de Inscrição até a data limite estipulada nesta chamada;

9.6 - Possuir acesso a rede de internet e equipamento necessário para plena participação nas atividades;

9.7 - Atuar em território socioambientalmente vulnerabilizado (considerado favela, comunidade ou periferia) na região Norte do Brasil.

10. PROCESSO SELETIVO

10.1 - As propostas recebidas serão avaliadas e classificadas pelo Comitê de Seleção, formado por até 4 colaboradores e parceiros da Periferia Brasileira de Letras, convidados pela Cooperação Social da Fiocruz. Observando os seguintes critérios: carta de intenção e trajetória do coletivo.

10.2 - Os coletivos e/ou grupos finalistas poderão receber a solicitação para uma reunião virtual com os representantes do Comitê de Seleção desta Chamada.

11. ORIENTAÇÕES GERAIS

11.1- As inscrições serão gratuitas, sem nenhum ônus aos participantes;

11.2- Cada coletivo e/ou grupo poderá apresentar apenas uma proposta;

11.3- O coletivo e/ou grupo proponente deverá indicar no formulário o contato de uma pessoa com atuação social conhecida em sua comunidade e/ou região. A função da pessoa indicada será atestar a trajetória do coletivo e/ou grupo proponente, fortalecendo uma relação de confiança com a sociedade. Exemplos de pessoas que podem ser referência de atuação social: dirigentes e militantes de outras organizações de base sociocomunitária, representantes de escolas do bairro (professores, coordenadores, diretores), lideranças comunitárias (membro de organização popular, membros de associação de moradores, militantes de movimentos sociais), representantes de instituições públicas com as quais tenham feito parceria (secretarias de estado, universidades, centros de pesquisa, fundações, etc).

11.4- O coletivo e/ou grupo proponente deverá selecionar apenas 1 (um) representante para responder pelo termo de bolsa de estudos e que ficará responsável pela relação com a equipe de coordenação da Periferia Brasileira de Letras;

11.5- O recurso da bolsa de estudos no valor de R\$1.366,00 será depositado mensalmente durante 6 (seis) meses na conta bancária do representante do coletivo e/ou grupo; este representante se compromete a participar integralmente das atividades da Periferia Brasileira de Letras. Estas atividades são: 1- participação nas etapas dos Círculos Metropolitanos; 2- participação da pesquisa PBL; 3- participação em fórum interno e na construção da agenda da Periferia Brasileira de Letras.

11.6- O não cumprimento de quaisquer das etapas descritas acima poderá acarretar no corte do recurso a ser transferido aos participantes;

11.7- Todas as etapas descritas na chamada são obrigatórias;

11.8- A decisão do comitê de seleção da Periferia Brasileira de Letras, sobre os coletivos/grupos a serem integrantes da rede PBL é soberana e irrecorrível;

11.9- Ao apresentar a sua candidatura, o coletivo/grupo participante aceita tornar-se integrante da rede da Periferia Brasileira de Letras e passa a ter acesso a informações sobre eventos, capacitações e outros editais promovidos pela PBL.

12. ENTREGA DA PROPOSTA E CONTATO

O Formulário de Inscrição devidamente preenchido deve ser enviado exclusivamente pelo site na área denominada “inscrição”. O endereço eletrônico periferiabrasileiradeletras@gmail.com deve ser utilizado para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre esta chamada, não serão prestados esclarecimentos por telefone.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024.